

LEI Nº 744, DE 1º DE OUTUBRO DE 1974.

Dispõe sobre doação de terreno pertencente ao Patrimônio Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ decretou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Unaí autorizado a doar ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Saae, dois lotes de terreno para construção, pertencente ao Patrimônio Municipal, a saber:

a) uma área de 548,76m² (quinhentos e quarenta e oito metros e setenta e seis centímetros quadrados), localizada na Praça São Cristóvão, terreno este ocupado pela caixa de distribuição de água.

b) uma área de 5.104,19m² (cinco mil, cento e quatro metros e dezenove centímetros quadrados), localizado na Rua Carmela Dutra, onde se encontra instalada a estação 01 do Saae.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

“Mando, portanto a todas as autoridades que o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém”.

Unaí, 1º de outubro de 1974.

SEBASTIÃO ALVES PINHEIRO
Prefeito Municipal